



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 1 de 77

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	5
Atos de Pessoal	8
Decretos	8
Licitações e Contratos	11
Extrato	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	69
Aviso de Contratação Direta	71
Poder Legislativo	72
Atos de Pessoal	72
Férias	72
Licitações e Contratos	74
Extrato	74

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS

CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrihante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS

CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobrilhante.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 2 de 77

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.465, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.221, de 3 de abril de 2002, que "Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no ANEXO I - COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS - TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO, GRUPO OCUPACIONAL I – DIREÇÃO E CHEFIA – DCH, da Lei Complementar nº 1.221, de 3 de abril de 2002, o cargo de Diretor de Compras e Licitações – DCH, de acordo com a Tabela abaixo:

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO EM R\$
DCH	Diretor de Compras e Licitações	Ensino superior	01	40h	R\$ 8.000,00

Art. 2º Ficam criadas as atribuições pertinentes ao cargo de Diretor de Compras e Licitações no ANEXO III - PERFIL DOS CARGOS, TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO - GRUPO OCUPACIONAL I - DIREÇÃO E CHEFIA - DCH, da Lei Complementar nº 1.221, de 2002, com a seguinte redação:

Cargo: Diretor de Compras e Licitações.

- Dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de compras e licitações da Câmara Municipal;
- Gerenciar os serviços pertinentes à elaboração de editais de licitações, analisando seus enquadramentos legais e respeitando as inovações da legislação que doutrina as atividades do setor, definindo a modalidade licitatória mais adequada para cada processo;
- Coordenar e orientar a equipe de servidores do setor de compras e licitações, dentro das diretrizes legais que norteiam os procedimentos licitatórios;
- Receber e analisar todos os processos referentes à aquisição de materiais, contratação de serviços e obras;
- Planejar, elaborar e executar o Plano Anual de Contratações;
- Planejar e elaborar cronograma de compras;
- Processar licitações e acompanhar as compras;
- Elaborar as minutas de contratos das licitações a serem realizadas, com auxílio da procuradoria jurídica;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 3 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

- Elaborar o ato de encerramento dos contratos e convênios, no menor prazo possível, após o encerramento dos mesmos;
- Gerenciar o sistema de dados dos contratos e licitações para cumprimento das exigências do Tribunal de Contas;
- Acompanhar e analisar o desempenho dos fornecedores, em conjunto com a área afim, registrando os fatos ocorridos nas operações comerciais;
- Gerenciar o processo de notificação a fornecedores infratores em relação às condições contratuais estabelecidas, propor aplicação de penalidades aos fornecedores inadimplentes;
- Fornecer informações para a prestação de contas;
- Elaborar estudos e emitir parecer em assuntos de sua área de competência;
- Garantir a publicidade dos procedimentos licitatórios, inclusive mediante a publicação de documentos pelos canais oficiais, ressalvados aqueles de sigilo externo;
- Receber as demandas dos setores da Câmara, contendo especificações sobre compra de materiais ou contratação de serviços a serem licitados, auxiliando, quando possível, outros departamentos, objetivando a correta elaboração do Documento de Formalização de Demanda - DFD ou intenção de compra, que motivam os certames licitatórios;
- Submeter ao presidente os resultados das licitações;
- Exercer outras atribuições afins.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante – MS, 26 de junho de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 4 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

LEI Nº 2.466, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Paróquia Divino Espírito Santo.

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Paróquia Divino Espírito Santo, com sede na Rua Athayde Nogueira, nº 826, Centro, nesta cidade, filial da Mitra Diocesana de Dourados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 03.063.856/0018-42, organização religiosa, cujo estatuto civil encontra-se devidamente registrado no Cartório do 4º Serviço Notarial e Registral de Pessoas Jurídicas de Dourados - MS, sob o Selo Digital AKL24436-043, protocolo 21 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Brilhante – MS, 26 de junho de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 5 de 77

Portarias



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

PORTARIA Nº 173, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Nomeia comissão de avaliação do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Secretaria de Saúde nº 03/SMS/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão de avaliação do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Secretaria de Saúde nº 03/SMS/2026 e nomear para compô-la, os seguintes servidores:

I -- DEBORA DE OLIVEIRA – Matrícula 1264, PRESIDENTE;

II – ADRIANA ROSADO VALENTE ANDRIOLI – Matrícula 1667;

III - GUSTAVO TONELLI PERES -Matrícula 3341.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante – MS, 26 de junho de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 6 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 174, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Institui o Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária no âmbito do Município de Rio Brilhante/MS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MDA/INCRA nº 4, de 25 de novembro de 2024, que instituiu o Programa Terra Cidadã;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa INCRA nº 148, de 14 de março de 2025, que regulamenta os procedimentos para celebração de acordos de adesão com entes federativos para execução do Programa Terra Cidadã;

CONSIDERANDO o Acordo de Adesão celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o Município de Rio Brilhante/MS, constante do Processo Administrativo INCRA/SEI nº 54000.133642/2025-80;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Rio Brilhante/MS, o Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária, destinado à coordenação, supervisão e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho do Acordo de Adesão ao Programa Terra Cidadã.

Art. 2º O Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária será composto por servidor designado para a coordenação dos trabalhos e por servidores municipais com qualificação compatível com as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo único. Integram o Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
Allan Michel Pereira Correia	2880	Engenheiro Agrônomo	Coordenador
Ronei Pereira Barbosa	2767	Assistente De Administração	Vistoriador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 7 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Art. 3º Compete ao Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária executar as atividades previstas no Plano de Trabalho do Programa Terra Cidadã, observadas as diretrizes, normas e orientações expedidas pelo INCRA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante – MS, 26 de junho de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 8 de 77

Atos de Pessoal

Decretos



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO Nº 35.044, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre convocação de professores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Convocar os professores da área do Ensino Fundamental e Infantil para o ano letivo de 2026, 1º Semestre, conforme tabela no Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 26 de junho de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 9 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	C/H	DISCIPLINA	CI/NIV.	FUNDEB		25%	Lotação	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
					INF.	FUN.				
1	Daniely Penzo da Silva	60	Língua Portuguesa	A-VI		X		CE I	10/06 a 30/11	Subst. Ana Paula Forgiarini Kuff que desistiu das aulas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 10 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

DECRETO Nº 35.046, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre: Adicional de Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Concedo ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **Debora Cristina Cabreiro de Lima**, matrícula nº 1.958, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Protocolo nº. 4.096/2026 (1Doc), conforme segue.

§ 1º - Mais dez por cento (10%) sobre o salário base do cargo efetivo, de **Adicional de Tempo de Serviço**, totalizando 30% (trinta por cento) referente ao período aquisitivo de **01/03/2021 a 01/03/2026**, com base nos Art. 79, IV e Art. 86, Parágrafo Único, da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante). Com efeitos a partir de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, de 26 de junho de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 11 de 77

Licitações e Contratos

Extrato



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DE CONTRATO N.º 096/2026
CELEBRADO EM 26/06/2026
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):
686E7E4532C63BEC05CDC6E682B2489C525F7BE0

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE E ELIAS DA SILVA ROCHA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

VALOR: R\$ 11.064,06 (onze mil e sessenta e quatro reais e seis centavos), conforme listagem a seguir:

Item	Material	Un.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	ABOBRINHA: abobrinha, de primeira, variedade menina e/ ou brasileira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, sem ferimentos ou deitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	83	R\$ 6,1983	R\$ 514,46
3	ALFACE LISA: com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	UN	1.012	R\$ 5,1171	R\$ 5.178,51
8	CHEIRO-VERDE (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes). (100002501)	MAÇO	406	R\$ 4,765	R\$ 1.934,59
11	COUVE (FOLHA): tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas. (100002504)	MAÇO	406	R\$ 5,2757	R\$ 2.141,93
27	REPOLHO: verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos,	KG	294	R\$ 4,4033	R\$ 1.294,57

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎0800 100 2609 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS
Visite nosso site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 12 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	tenros, sem manchas e com coloração uniforme. (100002522)				
Total					R\$ 11.064,06

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 130/2025, Dispensa de Licitação nº 028/2025

ASSINATURAS: JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação, pela contratante, e ELIAS DA SILVA ROCHA, pela contratada.

FISCAIS DO CONTRATO: (Jean Jorge Marques Cirino) e (Adolfo Henrique Costa dos Santos).

Rio Brilhante/MS, 26 de junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 13 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2026 FIRMADA EM 25/06/2026

Código registro TCE:
A067F33098662F96DA342F97C59CE12AF80B4D69

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

DATA: 25/06/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobília escolar para atendimento da Rede Municipal de Ensino do município de Rio Brilhante – MS

Valor Total Registrado: R\$ 1.419.501,80 (um milhão e quatrocentos e dezenove mil e quinhentos e um reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Empresa (s) vencedora (s):

IDEALIZE COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA – 50.075.008/0001-95						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
2	Assento Fixo (TIPO PUFF): Em formato quadrado, confeccionado em madeira compensada multilaminada, estofado em espuma laminada de 3 mm de espessura; Densidade D-28 kg/m³ suporta até 90 Kg; Revestimento em Couro Ecológico Especial; Cor a definir; com 04 sapatas plásticas. Dimensões: 44cm (A) x 36cm (L) x 36cm (P).	UN	VIANFLEX - 035-CEE	100	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
3	Bancada para Informática: Mesa Reta com tampos bi-partidos em MDP25mm, pés tubulares com ponteiros sextavados na medida de 735mm(A) x 2600mm(L) x 1200 mm(P). Tampos da mesa: tampos bi-partidos confeccionados em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia	UN	PANDIN - MR2600P25 TUB	6	R\$ 2.075,00	R\$ 12.450,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 14 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes. Pés da Mesa - Confeccionado em chapa de aço 18 (1,20mm), em formato tubular, medindo 50mm(L) x 30mm(P) com passagem para fios, apoiado em 06 ponteiros reguláveis sextavada sendo 03 de cada um dos pés para proporcionar melhor nivelamento e maior estabilidade a mesa. Ponteiros: em formato sextavado confeccionados em poliestireno sobre uma base rosca, acopladas aos tubos inferiores com utilização de buchas plásticas que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Acabamento: Todas as partes em aço recebem tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Dimensões: 735mm Altura x 2600mm Largura x 1200mm Profundidade. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar os Laudos Técnicos e Certificações descritas abaixo: a) Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia					
--	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 15 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. b) Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. c) Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. d) Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. e) Laudo Corrosão por Exposição à Névoa Salina NBR 17088/2023 500 horas f) Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas g) Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.					
4	Banco Lápis: Confeccionado em metalão 20x40 chapa 18, c/ trava de tubo 5/8 chapa 18 travessa em metalão 20 x20. Medidas da estrutura do banco: 1,20 comp. X 0,42 larg. X 0,82 altura, pintura eletrostática a pó em epóxi / poliéster e sapatas em polipropileno. Contendo 8 lápis colorido confeccionados em plástico rotomoldado / polímero de alta resistência medindo 1,60 comp. x 0,80 larg. x 0,90 de altura. Todas as partes metálicas	UN	PLANET BRINK - BL-08	14	R\$ 1.299,00	R\$ 18.186,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 16 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

com tratamento de superfície anticorrosão / antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster cores a escolher, e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. Todos os chumbadores em tubos / cantoneiras em aço galvanizado. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar os Laudos Técnicos e Certificações descritas abaixo: a) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Aderência com Fita referente a tinta utilizada no processo de pintura eletrostática a pó epóxi, utilizando o método de ensaio conforme a norma ABNT NBR 11003, ed. 2009, em nome da fabricante, onde a amostra utilizada alcançou uma classificação de aderência com resultado de Y0/X0, que significa que não há nenhum destacamento de tinta, emitido pelo laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a norma ABNT NBR ISO / IEC 17025. b) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de análise química da liga de aço carbono COPANT 1005 e 1020 conforme a norma ABNT NBR NM 87, ed. 2000, em nome da fabricante, onde as amostras utilizadas atendem a especificação da análise, constando a composição química, referente a qualidade do aço carbono, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. c) Relatório de Ensaio de Teste de					
---	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 17 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

Qualidade de Comprovação da determinação da espessura de película de tinta seca sobre superfícies rugosas, por processo de pintura eletrostática a pó epóxi, onde as amostras utilizadas em sua medição, atingiram uma média mínima de 88,0, em nome do fabricante conforme a norma ABNT NBR 10443, ed. 2008 emitido pelo laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. d) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Comprovação de massa de Fosfatização, através do fosfato de zinco ou fosfato de ferro, por tratamento de superfície anticorrosão e preparação para pintura, em nome da fabricante, onde a amostra da matéria prima utilizada atingiram uma média mínima de 2,30 (g/m2), conforme a norma ABNT NBR 9209, ed.1986, emitidos por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com sistema de qualidade conforme ISO 9001. e) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Material Metálico Revestido e não- revestido - Corrosão por Exposição a Atmosfera Úmida Saturada, através de ensaio conforme a norma ABNT NBR 8095:2015 referente a qualidade da pintura utilizada na fabricação com no mínimo 7.000 (Sete mil) horas de exposição, com resultado do grau de enferrujamento de $Ri0 = (0 \% \text{ de área enferrujada})$, (resultado que comprova que não há					
---	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 18 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

corrosão na superfície pintada) conforme norma NBR ISO 4628:2015 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência, e Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas com resultado de grau de empolamento $d_0 / t_0 =$ (isento de bolhas) (resultado que comprova que não há empolamento das superfícies pintadas) conforme norma NBR 5841:2015, garantindo maior resistência e durabilidade ao equipamento, em nome do fabricante, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. f) Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Envelhecimento Acelerado do Polímero, e Teste de Qualidade de Colorimetria do Polímero com no mínimo 5.000 (Cinco mil) horas de envelhecimento acelerado, conforme norma ASTM G154:23, em nome da fabricante, constando em seus resultados que não obtiveram alterações de coloração significativas para a amostra e não foram também observadas fissuras, trincas ou outros indícios de degradação/ fragilização nos corpos de prova da amostra analisada, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. g) Prova de registro ou inscrição					
--	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 19 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	junto ao CREA / CAU competente da empresa fabricante e do Engenheiro Mecânico responsável pela fabricação, devidamente registrado junto ao CREA através de certidão emitida pelo órgão competente, e apresentar registro na empresa fabricante ou com comprovante de vínculo com a fabricante através de contrato de prestação de serviços com firma reconhecida, dentro de sua validade, estando em conformidade com a Lei Federal nº 5.194, de 24 Dez. de 1996, que é obrigatório às certidões do CREA com relação a fabricação do produto. (Justificativa do documento: Prevenção contra ferrugens para maior durabilidade do produto em casos de lavagens, humidade, apodrecimentos por conta de água, panos molhados e lavagens de pisos, e que podem acarretar ferrugens e apodrecimento ao longo do tempo).					
6	Berço 3 em 1: Com 3 opção de montagem (berço, berço-cama ou mini-cama); Grade de segurança fixa; Regulagem do lastro: 290 mm inferior e 564 mm superior; Material: MDF e MDP; Acabamento Interno e Externo em Pintura UV atóxica; Cor: Branco; Peso suportado: até 25 kg distribuídos; Suporte para Mosquiteiro; Estrado com 2 regulagem de altura. Dimensões do Berço: 1015mm (A) x 1327mm (L) x 680mm (P). Dimensões Externas: Altura do estrado até o chão: 564 mm,	UN	HENN - BERÇO BALA DE MENTA	50	R\$ 499,00	R\$ 24.950,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 20 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	Espaço entre as barras das grades: 55 mm. Para colchão de 1,30 x 0,60 m. Certificado pelo INMETRO.					
8	Conjunto de Mesa com 4 Cadeiras: Mesa coletiva com 4 cadeiras infantil: Mesa com tampo confeccionado em mdf 18 mm na cor a definir pela adm, medindo 800mm x 800mm com perfil de bordas em abs, abaulado sem abas, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 30mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 04 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos redondo 1 ½" SAE 1005 / 1020 com espessura mínima de 1,5mm com pintura eletrostática a pó em poliéster cor a definir pelo setor requisitante com altura de 600 mm. Ponteiras reforçadas em polímero injetada podendo ser da mesma cor do tampo medindo 50mm de altura x 3mm de espessura externa. Cadeira confeccionado em tubo industrial 7/8 X 1,20 mm com pintura eletrostática em poliéster cor cinza claro com assento e encosto anatômico modelo escolar em polímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente cor a definir pela adm. com altura do assento de 340 mm com fixação através de arrebites de repuxo em alumínio e	CONJ.	PLANET BRINK - CM04C	200	R\$ 1.235,96	R\$ 247.192,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 21 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

sapatas modelo bucha com pino em polímero injetado na mesma cor do assento. Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão / antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster cores a escolher, e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência a ferrugem e deterioramento, e maior durabilidade. Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão / antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar os Laudos Técnicos e Certificações descritas abaixo: a) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Aderência com Fita referente a tinta utilizada no processo de pintura eletrostática a pó epóxi, utilizando o método de ensaio conforme a norma ABNT NBR 11003, ed. 2009, em nome da fabricante, onde a amostra utilizada alcançou uma classificação de aderência com resultado de Y0/X0, que significa que não há nenhum destacamento de tinta, emitido pelo laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a norma ABNT NBR ISO / IEC 17025. b) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de análise química da liga de aço carbono COPANT 1005 e 1020 conforme a norma					
--	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 22 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

ABNT NBR NM 87, ed. 2000, em nome da fabricante, onde as amostras utilizadas atendem a especificação da análise, constando a composição química, referente a qualidade do aço carbono, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. c) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Comprovação da determinação da espessura de película de tinta seca sobre superfícies rugosas, por processo de pintura eletrostática a pó epóxi, onde as amostras utilizadas em sua medição, atingiram uma média mínima de 88,0, em nome do fabricante conforme a norma ABNT NBR 10443, ed. 2008 emitido pelo laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. d) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Comprovação de massa de Fosfatização, através do fosfato de zinco ou fosfato de ferro, por tratamento de superfície anticorrosão e preparação para pintura, em nome da fabricante, onde a amostra da matéria prima utilizada atingiram uma média mínima de 2,30 (g/m2), conforme a norma ABNT NBR 9209, ed.1986, emitidos por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com sistema de qualidade conforme ISO 9001. e) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Material Metálico Revestido e não- revestido -						
--	--	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 23 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Corrosão por Exposição a Atmosfera Úmida Saturada, através de ensaio conforme a norma ABNT NBR 8095:2015 referente a qualidade da pintura utilizada na fabricação com no mínimo 7.000 (Sete mil) horas de exposição, com resultado do grau de enferrujamento de $Ri0 = (0 \% \text{ de área enferrujada})$, (resultado que comprova que não há corrosão na superfície pintada) conforme norma NBR ISO 4628:2015 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência, e Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas com resultado de grau de empolamento $d0 / t0 = (\text{isento de bolhas})$ (resultado que comprova que não há empolamento das superfícies pintadas) conforme norma NBR 5841:2015, garantindo maior resistência e durabilidade ao equipamento, em nome do fabricante, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. f) Prova de registro ou inscrição junto ao CREA / CAU competente da empresa fabricante e do Engenheiro Mecânico responsável pela fabricação, devidamente registrado junto ao CREA através de certidão emitida pelo órgão competente, e apresentar registro na empresa fabricante ou com comprovante					
---	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 24 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	de vínculo com a fabricante através de contrato de prestação de serviços com firma reconhecida, dentro de sua validade, estando em conformidade com a Lei Federal nº 5.194, de 24 Dez. de 1996, que é obrigatório às certidões do CREA com relação a fabricação do produto. (Justificativa do documento: Prevenção contra ferrugens para maior durabilidade do produto em casos de lavagens, humidade, apodrecimentos por conta de água, panos molhados e lavagens de pisos, e que podem acarretar ferrugens e apodrecimento ao longo do tempo).					
9	Conjunto de Mesa com 6 Cadeiras: Conforme modelo descrito abaixo de Mesa e Cadeiras: Mesa: confeccionado em estrutura em tubo industrial 50/30 x 1,50 mm com pés horizontais em tubo industrial de 1.1/2 x 1,50 mm 1/2” SAE 1005 / 1020 com altura de 600 mm com o tampo, soldados por processo de solda mig de alta fusão, com tratamento de superfície anti corrosão, com pintura eletrostática a pó em poliéster cor cinza claro, Tampo em MDF 18mm cor cinza cristal em formato bi trapézio, largura total de 700mm, Profundidade total de 50mm, com perfil de borda tipo “T” com espiga de 3mm em ABS sem abas abaulada sem quinas, na cor a definir pela adm. fixados através de parafusos flangeados brocantes, com porta livros na parte inferior do tampo	CONJ.	PLANET BRINK - CJ06C	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 25 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

em tubo industrial 7/8/1.20mm e ferro mecânico 1/4 , cor cinza, com ponteiros de acabamento em polímero na estrutura na parte inferior do tampo com encaixe interno cor a definir pela adm. e sapatas na estrutura na parte frontal em polímero injetado na cor a definir pela adm. Todas as ponteiros sapatas da mesa fixados através de arrebites de repuxo em alumínio. Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão / antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. Cadeira: confeccionado em tubo industrial 7/8 X 1,20 mm com pintura eletrostática em poliéster cor cinza claro com assento e encosto anatômico modelo escolar em polímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente cor a definir pela adm. com altura do assento de 340 mm com fixação através de arrebites de repuxo em alumínio e sapatas modelo bucha com pino em polímero injetado na mesma cor do assento. Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão / antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar os Laudos Técnicos e Certificações descritas abaixo:					
--	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 26 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

a) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Aderência com Fita referente a tinta utilizada no processo de pintura eletrostática a pó epóxi, utilizando o método de ensaio conforme a norma ABNT NBR 11003, ed. 2009, em nome da fabricante, onde a amostra utilizada alcançou uma classificação de aderência com resultado de Y0/X0, que significa que não há nenhum destacamento de tinta, emitido pelo laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a norma ABNT NBR ISO / IEC 17025. b) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de análise química da liga de aço carbono COPANT 1005 e 1020 conforme a norma ABNT NBR NM 87, ed. 2000, em nome da fabricante, onde as amostras utilizadas atendem a especificação da análise, constando a composição química, referente a qualidade do aço carbono, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. c) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Comprovação da determinação da espessura de película de tinta seca sobre superfícies rugosas, por processo de pintura eletrostática a pó epóxi, onde as amostras utilizadas em sua medição, atingiram uma média mínima de 88,0, em nome do fabricante conforme a norma ABNT NBR 10443, ed. 2008 emitido pelo laboratório acreditado pelo CGCRE					
--	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 27 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. d) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Comprovação de massa de Fosfatização, através do fosfato de zinco ou fosfato de ferro, por tratamento de superfície anticorrosão e preparação para pintura, em nome da fabricante, onde a amostra da matéria prima utilizada atingiram uma média mínima de 2,30 (g/m2), conforme a norma ABNT NBR 9209, ed.1986, emitidos por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com sistema de qualidade conforme ISO 9001. e) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Material Metálico Revestido e não- revestido - Corrosão por Exposição a Atmosfera Úmida Saturada, através de ensaio conforme a norma ABNT NBR 8095:2015 referente a qualidade da pintura utilizada na fabricação com no mínimo 7.000 (Sete mil) horas de exposição, com resultado do grau de enferrujamento de $Ri0 = (0 \% \text{ de área enferrujada})$, (resultado que comprova que não há corrosão na superfície pintada) conforme norma NBR ISO 4628:2015 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência, e Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas com resultado de grau de empolamento $d0 / t0 = (\text{isento de})$					
--	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 28 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

bolhas) (resultado que comprova que não há empolamento das superfícies pintadas) conforme norma NBR 5841:2015, garantindo maior resistência e durabilidade ao equipamento, em nome do fabricante, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. f) Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Envelhecimento Acelerado do Polímero, e Teste de Qualidade de Colorimetria do Polímero com no mínimo 5.000 (Cinco mil) horas de envelhecimento acelerado, conforme norma ASTM G154:23, em nome da fabricante, constando em seus resultados que não obtiveram alterações de coloração significativas para a amostra e não foram também observadas fissuras, trincas ou outros indícios de degradação/ fragilização nos corpos de prova da amostra analisada, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. g) Prova de registro ou inscrição junto ao CREA / CAU competente da empresa fabricante e do Engenheiro Mecânico responsável pela fabricação, devidamente registrado junto ao CREA através de certidão emitida pelo órgão competente, e apresentar registro na empresa fabricante ou com comprovante de vínculo com a fabricante através de contrato de prestação de serviços com firma						
--	--	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 29 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	reconhecida, dentro de sua validade, estando em conformidade com a Lei Federal nº 5.194, de 24 Dez. de 1996, que é obrigatório às certidões do CREA com relação a fabricação do produto. (Justificativa do documento: Prevenção contra ferrugens para maior durabilidade do produto em casos de lavagens, humidade, apodrecimentos por conta de água, panos molhados e lavagens de pisos, e que podem acarretar ferrugens e apodrecimento ao longo do tempo).					
10	Conjunto de Mesa e Bancos para Laboratório: 01 Mesa confeccionada com 04 pés em tubo industrial SAE 1005/1020 de 1.1/2 x 1,50mm com travessas e monobloco em tubo industrial de 30/20 x 1,20mm com travas de pés em H, com pintura eletrostática a pó em epóxi / poliéster cor cinza claro, com sapatas de 1.1/2 em polímero cor azul, e tampo em mdf 18 mm dupla face cor cinza cristal medindo 1,60 mts x 0,70 cm, com perfil de bordas em abs sem abas cor azul bic fixada a estrutura com altura de 1,10 mts, contendo 06 banquetas altas confeccionadas em tubo 7/8 x 1,20 com 04 pés, trava de pernas, pintura eletrostática a pó e epox / poliéster cor cinza claro com assentos redondos em mdf 18 mm / plástico polímero pp, com 300 mm de diametro com perfil de bordas em abs cor azul, altura 750mm com sapatas 7/8 em polímero cor azul. Todas as partes	CONJ.	PLANET BRINK - LAB12	4	R\$ 2.908,95	R\$ 11.635,80

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 30 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

metálicas com tratamento de superfície anticorrosão / antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster cores a escolher, e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar os Laudos Técnicos e Certificações descritas abaixo: a) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Aderência com Fita referente a tinta utilizada no processo de pintura eletrostática a pó epóxi, utilizando o método de ensaio conforme a norma ABNT NBR 11003, ed. 2009, em nome da fabricante, onde a amostra utilizada alcançou uma classificação de aderência com resultado de Y0/X0, que significa que não há nenhum destacamento de tinta, emitido pelo laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a norma ABNT NBR ISO / IEC 17025. b) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de análise química da liga de aço carbono COPANT 1005 e 1020 conforme a norma ABNT NBR NM 87, ed. 2000, em nome da fabricante, onde as amostras utilizadas atendem a especificação da análise, constando a composição química, referente a qualidade do aço carbono, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. c) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Comprovação da					
--	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 31 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

determinação da espessura de película de tinta seca sobre superfícies rugosas, por processo de pintura eletrostática a pó epóxi, onde as amostras utilizadas em sua medição, atingiram uma média mínima de 88,0, em nome do fabricante conforme a norma ABNT NBR 10443, ed. 2008 emitido pelo laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. d) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Comprovação de massa de Fosfatização, através do fosfato de zinco ou fosfato de ferro, por tratamento de superfície anticorrosão e preparação para pintura, em nome da fabricante, onde a amostra da matéria prima utilizada atingiram uma média mínima de 2,30 (g/m2), conforme a norma ABNT NBR 9209, ed.1986, emitidos por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com sistema de qualidade conforme ISO 9001. e) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Material Metálico Revestido e não- revestido - Corrosão por Exposição a Atmosfera Úmida Saturada, através de ensaio conforme a norma ABNT NBR 8095:2015 referente a qualidade da pintura utilizada na fabricação com no mínimo 7.000 (Sete mil) horas de exposição, com resultado do grau de enferrujamento de $Ri0 = (0 \% \text{ de área enferrujada})$, (resultado que comprova que não há corrosão na superfície pintada)					
---	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 32 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

conforme norma NBR ISO 4628:2015 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência, e Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas com resultado de grau de empolamento $d_0 / t_0 =$ (isento de bolhas) (resultado que comprova que não há empolamento das superfícies pintadas) conforme norma NBR 5841:2015, garantindo maior resistência e durabilidade ao equipamento, em nome do fabricante, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. f) Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Envelhecimento Acelerado do Polímero, e Teste de Qualidade de Colorimetria do Polímero com no mínimo 5.000 (Cinco mil) horas de envelhecimento acelerado, conforme norma ASTM G154:23, em nome da fabricante, constando em seus resultados que não obtiveram alterações de coloração significativas para a amostra e não foram também observadas fissuras, trincas ou outros indícios de degradação/ fragilização nos corpos de prova da amostra analisada, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. g) Prova de registro ou inscrição junto ao CREA / CAU					
--	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 33 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	competente da empresa fabricante e do Engenheiro Mecânico responsável pela fabricação, devidamente registrado junto ao CREA através de certidão emitida pelo órgão competente, e apresentar registro na empresa fabricante ou com comprovante de vínculo com a fabricante através de contrato de prestação de serviços com firma reconhecida, dentro de sua validade, estando em conformidade com a Lei Federal nº 5.194, de 24 Dez. de 1996, que é obrigatório às certidões do CREA com relação a fabricação do produto. (Justificativa do documento: Prevenção contra ferrugens para maior durabilidade do produto em casos de lavagens, humidade, apodrecimentos por conta de água, panos molhados e lavagens de pisos, e que podem acarretar ferrugens e apodrecimento ao longo do tempo).					
12	Conjunto Escolar Tamanho 03: Indicado para alunos com estatura entre 1,19m e 1,42m de altura, em conformidade com a norma brasileira ABNT 14006. Mesa com tampo em polímero ABS (acrilonitrila butadieno estireno), na cor amarela, com dimensões acabadas de 608mm (largura), 475mm (comprimento), 33mm (altura) e 4,15mm (espessura). A superfície é texturizada, com nervuras transversais e longitudinais na parte inferior que conferem resistência mecânica ao tampo. O tampo possui um corte côncavo	CONJ.	M2V - MVA-03	400	R\$ 540,37	R\$ 216.148,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 34 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

na borda frontal, onde o aluno se posiciona ao sentar-se, com formato de um arco de 475mm de comprimento em uma circunferência de raio 1200mm. Superfície superior dotada de uma cavidade para porta lápis de dimensões 160x20x10mm, uma porta borracha de 50x40x10mm e um porta-copo com diâmetro de 75 mm e profundidade de 10 mm. Possui cantos arredondados, em formato de um quadrante de um círculo com raio de 35mm, e raio da borda de contato com o usuário de 10mm. O tampo é fixado à estrutura através de 6 parafusos 4,5x40mm plastic flangeado fenda philips, fabricados em aço SAE 1015 com acabamento zincado branco e rosca auto cortante. Estrutura da mesa composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5 mm); travessa unindo dois pontos da travessa “C” dando sustentação ao tampo confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 20 mm x 30 mm, em chapa 18 (1,2 mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø =					
--	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 35 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

38 mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno puro injetado na cor cinza. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, Ø 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor amarela. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, Ø 4,8 MM, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Partes metálicas com tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Produto certificado pelo INMETRO.					
--	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 36 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar os Laudos Técnicos e Certificações descritas abaixo: a) Relatório de Ensaio NBR 14006:2008 – móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. b) Ensaio para verificação do brilho da superfície do tampo da mesa conforme o subitem 4.3.12 (A) da norma NBR 14006:2008. c) Ensaio para verificação da dureza da superfície do tampo da mesa conforme o subitem 4.3.12 (B) da norma NBR 14006:2008. d) Ensaio para verificação da resistência ao impacto da superfície do tampo da mesa conforme o subitem 4.3.12 (C) da norma NBR 14006:2008. e) Ensaio de resistência à abrasão da superfície do tampo da mesa conforme o subitem 4.3.12 (D) da norma NBR 14006:2008. f) Ensaio de resistência à manchas da superfície do tampo conforme o subitem 4.3.12 (F) da norma NBR 14006:2008 (resistente a água, detergente doméstico, óleo vegetal, café, chá, leite, vinagre, suco de uva, etanol, catchup, batom vermelho, lápis de cera preto, mostarda, sabão doméstico, corantes, tinta de caneta e tinta de pincel.). g) NBR NM 300:2004 - segurança de brinquedos - Parte 1: propriedades gerais, mecânicas e físicas. h) NBR 10443:2023 - tintas e vernizes - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - método de					
---	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 37 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	ensaio. i) NBR 11003:2023 – tintas – determinação da aderência. j) NBR 17088:2023 - corrosão por exposição à névoa salina – métodos de ensaio. k) Ensaio NBR ISO 4628:2022 - tintas e vernizes — avaliação da degradação de revestimento — designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: avaliação do grau de enferrujamento. l) Ensaio NBR 5841:2015 - determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas. m) NBR 11888:2008 – bobinas e chapas finas a frio e a quente de aço-carbono e aço de baixa liga e alta resistência – requisitos gerais. n) NBR 8261:2010 – tubos de aço-carbono, formado a frio, com e sem solda, de seção circular, quadrada ou retangular para usos estruturais. o) Certificado de Conformidade acreditada pelo INMETRO que atende Portaria 401 de 28 de dezembro de 2020 “Requisitos de Avaliação da Conformidade para Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual”, pelo modelo 3 de Certificação.					
13	Conjunto Escolar Tamanho 04: Indicado para alunos com estatura entre 1,33m e 1,59m de altura, em conformidade com a norma brasileira ABNT 14006. Mesa com tampo em polímero	CONJ.	M2V - MVA-04	600	R\$ 594,91	R\$ 356.946,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 38 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

ABS (acrilonitrila butadieno estireno), na cor vermelha, com dimensões acabadas de 608mm (largura), 475mm (comprimento), 33mm (altura) e 4,15mm (espessura). A superfície é texturizada, com nervuras transversais e longitudinais na parte inferior que conferem resistência mecânica ao tampo. O tampo possui um corte côncavo na borda frontal, onde o aluno se posiciona ao sentar-se, com formato de um arco de 475mm de comprimento em uma circunferência de raio 1200mm. Superfície superior é dotada de uma cavidade para porta lápis de dimensões 160x20x10mm, um porta borracha de 50x40x10mm e um porta-copo com diâmetro de 75 mm e profundidade de 10 mm. Possui cantos arredondados, em formato de um quadrante de um círculo com raio de 35mm, e raio da borda de contato com o usuário de 10mm. O tampo é fixado à estrutura através de 6 parafusos 4,5x40mm plastic flangeado fenda philips, fabricados em aço SAE 1015 com acabamento zincado branco e rosca auto cortante. Estrutura da mesa composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular de Ø =					
--	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 39 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

31,75 mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5 mm); travessa unindo dois pontos da travessa “C” dando sustentação ao tampo confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 20 mm x 30 mm, em chapa 18 (1,2 mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno puro injetado na cor cinza. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, Ø 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor vermelha, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor vermelha. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor vermelha, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Partes					
---	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 40 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

metálicas com tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Produto certificado pelo INMETRO. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar os Laudos Técnicos e Certificações descritas abaixo: a) Relatório de Ensaio NBR 14006:2008 – móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. b) Ensaio para verificação do brilho da superfície do tampo da mesa conforme o subitem 4.3.12 (A) da norma NBR 14006:2008. c) Ensaio para verificação da dureza da superfície do tampo da mesa conforme o subitem 4.3.12 (B) da norma NBR 14006:2008. d) Ensaio para verificação da resistência ao impacto da superfície do tampo da mesa conforme o subitem 4.3.12 (C) da norma NBR 14006:2008. e) Ensaio de resistência à abrasão da superfície do tampo da mesa conforme o subitem 4.3.12 (D) da norma NBR 14006:2008. f) Ensaio de resistência à manchas da superfície do tampo conforme o subitem 4.3.12 (F) da norma NBR 14006:2008 (resistente a água, detergente doméstico, óleo vegetal, café, chá, leite, vinagre, suco de uva,						
---	--	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 41 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

etanol, catchup, batom vermelho, lápis de cera preto, mostarda, sabão doméstico, corantes, tinta de caneta e tinta de pincel.). g) NBR NM 300:2004 - segurança de brinquedos - Parte 1: propriedades gerais, mecânicas e físicas. h) NBR 10443:2023 - tintas e vernizes - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - método de ensaio. i) NBR 11003:2023 - tintas - determinação da aderência. j) NBR 17088:2023 - corrosão por exposição à névoa salina - métodos de ensaio. k) Ensaio NBR ISO 4628:2022 - tintas e vernizes — avaliação da degradação de revestimento — designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: avaliação do grau de enferrujamento. l) Ensaio NBR 5841:2015 - determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas. m) NBR 11888:2008 – bobinas e chapas finas a frio e a quente de aço-carbono e aço de baixa liga e alta resistência – requisitos gerais. n) NBR 8261:2010 – tubos de aço-carbono, formado a frio, com e sem solda, de seção circular, quadrada ou retangular para usos estruturais. o) Certificado de Conformidade acreditada pelo INMETRO que atende Portaria 401 de 28 de						
---	--	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 42 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	dezembro de 2020 "Requisitos de Avaliação da Conformidade para Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual", pelo modelo 3 de Certificação.					
14	Conjunto Escolar Tamanho 06: Indicado para alunos com estatura entre 1,59 e 1,88m de altura, em conformidade com a norma brasileira ABNT 14006. Mesa com tampo em polímero ABS (acrilonitrila butadieno estireno), na cor azul, com dimensões acabadas de 608mm (largura), 475mm (comprimento), 33mm (altura) e 4,15mm (espessura). A superfície é texturizada, com nervuras transversais e longitudinais na parte inferior que conferem resistência mecânica ao tampo. o tampo possui um corte côncavo na borda frontal, onde o aluno se posiciona ao sentar-se, com formato de um arco de 475mm de comprimento em uma circunferência de raio 1200mm. Superfície superior é dotada de uma cavidade para porta lápis de dimensões 160x20x10mm, um porta borracha de 50x40x10mm e um porta-copo com diâmetro de 75 mm e profundidade de 10 mm. Possui cantos arredondados, em formato de um quadrante de um círculo com raio de 35mm, e raio da borda de contato com o usuário de 10mm. O tampo é fixado à estrutura através de 6 parafusos 4,5x40mm plastic flangeado fenda philips, fabricados em aço SAE 1015 com acabamento zincado branco	CONJ.	M2V - MVA-06	500	R\$ 544,00	R\$ 272.000,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 43 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

e rosca auto cortante. Estrutura da mesa composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); travessa unindo dois pontos da travessa "C" dando sustentação ao tampo confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 20 mm x 30 mm, em chapa 18 (1,2 mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno puro injetado na cor cinza. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul. Estrutura em tubo de aço carbono					
---	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 44 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Partes metálicas com tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Produto certificado pelo INMETRO. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar os Laudos Técnicos e Certificações descritas abaixo: a) Relatório de Ensaio NBR 14006:2008 – móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. b) Ensaio para verificação do brilho da superfície do tampo da mesa conforme o subitem 4.3.12 (A) da norma NBR 14006:2008. c) Ensaio para verificação da dureza da superfície do tampo da mesa conforme o subitem 4.3.12 (B) da norma NBR 14006:2008. d) Ensaio para verificação da resistência ao impacto da superfície do tampo da mesa conforme o subitem 4.3.12 (C) da norma NBR 14006:2008.					
--	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 45 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

e) Ensaio de resistência à abrasão da superfície do tampo da mesa conforme o subitem 4.3.12 (D) da norma NBR 14006:2008. f) Ensaio de resistência à manchas da superfície do tampo conforme o subitem 4.3.12 (F) da norma NBR 14006:2008 (resistente a água, detergente doméstico, óleo vegetal, café, chá, leite, vinagre, suco de uva, etanol, catchup, batom vermelho, lápis de cera preto, mostarda, sabão doméstico, corantes, tinta de caneta e tinta de pincel.). g) NBR NM 300:2004 - segurança de brinquedos - Parte 1: propriedades gerais, mecânicas e físicas. h) NBR 10443:2023 - tintas e vernizes - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - método de ensaio. i) NBR 11003:2023 - tintas - determinação da aderência. j) NBR 17088:2023 - corrosão por exposição à névoa salina - métodos de ensaio. k) Ensaio NBR ISO 4628:2022 - tintas e vernizes — avaliação da degradação de revestimento — designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: avaliação do grau de enferrujamento. l) Ensaio NBR 5841:2015 - determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas. m) NBR 11888:2008 – bobinas e chapas finas a frio e a quente de						
--	--	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 46 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	aço-carbono e aço de baixa liga e alta resistência – requisitos gerais. n) NBR 8261:2010 – tubos de aço-carbono, formado a frio, com e sem solda, de seção circular, quadrada ou retangular para usos estruturais. o) Certificado de Conformidade acreditada pelo INMETRO que atende Portaria 401 de 28 de dezembro de 2020 “ Requisitos de Avaliação da Conformidade para Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual”, pelo modelo 3 de Certificação.					
16	Conjunto Refeitório Fundamental Empilhável: Conjunto para refeitório composto de 1 mesa e 2 bancos. Mesa com tampo em MDF 18 mm. Revestido de laminado melamínico cor branca medindo 1,85 x 0,60m x 0,76cm de altura, com bordas arredondadas com aplicação de seladora incolor. Estrutura em tubo 40/20 x 1,2 mm. Com pintura eletrostática a pó epóxi cor preta, com sapatas em polipropileno cor preta. Bancos com assentos em MDF 18 mm revestidos em laminado melamínico cor branca com bordas arredondadas com aplicação de seladora incolor medindo 1,85 x 0,30m x 0,46 cm de altura, montado sobre estrutura em tubo de aço 40/20 x 1,2 mm com pintura eletrostática a pó com tratamento de superfície anticorrosão, com pintura eletrostática a pó em poliéster cor preta com sapatas	CONJ.	PLANET BRINK - 10022	45	R\$ 1.799,00	R\$ 80.955,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 47 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

em polipropileno cor preta. Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão / antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar os Laudos Técnicos e Certificações descritas abaixo: a) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Aderência com Fita referente a tinta utilizada no processo de pintura eletrostática a pó epóxi, utilizando o método de ensaio conforme a norma ABNT NBR 11003, ed. 2009, em nome da fabricante, onde a amostra utilizada alcançou uma classificação de aderência com resultado de Y0/X0, que significa que não há nenhum destacamento de tinta, emitido pelo laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a norma ABNT NBR ISO / IEC 17025. b) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de análise química da liga de aço carbono COPANT 1005 e 1020 conforme a norma ABNT NBR NM 87, ed. 2000, em nome da fabricante, onde as amostras utilizadas atendem a especificação da análise, constando a composição química, referente a qualidade do aço carbono, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. c) Relatório de Ensaio de Teste					
---	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 48 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

de Qualidade de Comprovação da determinação da espessura de película de tinta seca sobre superfícies rugosas, por processo de pintura eletrostática a pó epóxi, onde as amostras utilizadas em sua medição, atingiram uma média mínima de 88,0, em nome do fabricante conforme a norma ABNT NBR 10443, ed. 2008 emitido pelo laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. d) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Comprovação de massa de Fosfatização, através do fosfato de zinco ou fosfato de ferro, por tratamento de superfície anticorrosão e preparação para pintura, em nome da fabricante, onde a amostra da matéria prima utilizada atingiram uma média mínima de 2,30 (g/m2), conforme a norma ABNT NBR 9209, ed.1986, emitidos por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com sistema de qualidade conforme ISO 9001. e) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Material Metálico Revestido e não-revestido - Corrosão por Exposição a Atmosfera Úmida Saturada, através de ensaio conforme a norma ABNT NBR 8095:2015 referente a qualidade da pintura utilizada na fabricação com no mínimo 7.000 (Sete mil) horas de exposição, com resultado do grau de					
---	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 49 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

enferrujamento de $Ri0 = (0 \% \text{ de área enferrujada})$, (resultado que comprova que não há corrosão na superfície pintada) conforme norma NBR ISO 4628:2015 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência, e Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas com resultado de grau de empolamento $d0 / t0 = (\text{isento de bolhas})$ (resultado que comprova que não há empolamento das superfícies pintadas) conforme norma NBR 5841:2015, garantindo maior resistência e durabilidade ao equipamento, em nome do fabricante, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. f) Prova de registro ou inscrição junto ao CREA / CAU competente da empresa fabricante e do Engenheiro Mecânico responsável pela fabricação, devidamente registrado junto ao CREA através de certidão emitida pelo órgão competente, e apresentar registro na empresa fabricante ou com comprovante de vínculo com a fabricante através de contrato de prestação de serviços com firma reconhecida, dentro de sua validade, estando em conformidade com a Lei Federal nº 5.194, de 24 Dez. de 1996, que					
---	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 50 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	é obrigatório às certidões do CREA com relação a fabricação do produto. (Justificativa do documento: Prevenção contra ferrugens para maior durabilidade do produto em casos de lavagens, humidade, apodrecimentos por conta de água, panos molhados e lavagens de pisos, e que podem acarretar ferrugens e apodrecimento ao longo do tempo)					
17	Nicho: Confeccionado em MDP BP 15mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita em PVC (polietileno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas na mesma cor do tampo, com medida total de 300mm(A) x 600mm(L) x 250mm(P) composto por: Tampo e fundo: Confeccionados em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) medindo: 600mm(L) X 250mm(P), fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita em PVC (polietileno) com 0,45mm espessura com bordas aparentes	UN	PANDIN - Nicho 600 P25	55	R\$ 182,00	R\$ 10.010,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 51 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

encabeçadas na mesma cor do tampo. Fixados através de castanha girofix 15mm e pinos 6 mm rosca soberba. Laterais: Confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) medindo: 264mm(A) x 246mm(L) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita em PVC (polietileno) com 0,45mm espessura com bordas aparentes encabeçadas na mesma cor do tampo. Fixados através de castanha girofix 15mm e pinos 6 mm rosca soberba. Retaguarda: Confeccionados em MDP (15mm) (Partículas de Média Densidade) medindo: 566mm(L) X 264mm(A), fabricada mediante um processo de desfibramento e aglutinação das fibras da madeira com resinas sintéticas, por meio de calor e pressão, sem bordas aparentes, pintada por micro texturas. Acessórios: Acompanha kit fixação para parede contendo buchas 10mm e parafusos 5,5mm x 75mm. Dimensões: 300mm Altura x 600mm Largura x 250mm Profundidade. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar os Laudos Técnicos e Certificações descritas abaixo:					
---	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 52 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	a) Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. b) Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. c) Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. d) Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA.					
18	Poltrona Fixa: Estrutura: Sua configuração é definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração elíptica, com as medidas de 20,0 x 45,0 mm e espessura 1,5 mm, confeccionada pelo processo mecânico de calandragem, e em tubo de configuração oblonga com dimensões de 16 x 30 mm e espessura 1,5 mm, fabricado em aço carbono ABNT 1008/1020. Suporte para o assento fabricado em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm com parede de 1,90 mm,	UN	PLAXMETA L - Suprema Aproximação em S	20	R\$ 1.923,00	R\$ 38.460,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 53 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

confeccionado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Estrutura e suportes são unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro (04) sapatas desenvolvidas em feltro sintético, para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Nas extremidades inferiores da estrutura têm-se dois (02) tampões, desenvolvidos para proteção e acabamento do conjunto, fabricados em material termoplástico denominado polipropileno (PP), pelo processo de injeção. A fixação do conjunto à estrutura da concha é feita através de dois suportes fixados na parte superior da concha, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura de 4 mm, fixados por meio de parafusos Philips ¼ x ½", e unidos ao apoio braços através de soldagem MIG. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica pela tecnologia nano cerâmica e revestida por pintura eletrostática epóxi pó, ou cromagem. - Apoio Braços: Conjunto de apoio para braços na condição fixa utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. Desenhado de forma a se obter o máximo de desempenho						
---	--	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 54 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

anatômico para apoio dos braços. Fabricado em termoplástico de engenharia (PP) pelo processo de injeção. - Concha: Assento/Encosto: Conjunto constituído por uma (01) estrutura em concha dupla de compensado de madeira de reflorestamento, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus, totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Unidas por meio de dois (02) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 com espessura de 2,25 mm, e parafusos sextavados ¼” x ½”, ambos protegidos contra corrosão à base de eletrodeposição a zinco. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco, as dimensões do encosto giram em torno de 480 mm de largura 525 mm de profundidade e altura do assento de 500 mm. Na estrutura da concha são fixadas duas (02) almofadas de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômicas e fabricadas através de sistemas químicos a base de Polioli/Isocianato, pelo processo de laminação. A almofada do assento possui densidade controlada de 45 kg/m³, e a almofada do encosto possui densidade controlada de 30 kg/m³, podendo em ambas ocorrer variações de +/- 2kg/m³.					
---	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 55 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Todo conjunto é tapeçado em tecido de couro eco, onde inicialmente são cortados em forma de blank's, unidos pelo processo de costura e fixados nas almofadas e na concha pelo processo de tapeçamento por grampeamento. Possui costura dupla vertical no encosto e assento sem costura. A estrutura se fixa ao assento por meio parafusos sextavados flangeados 1/4" x 1.3/4", a altura total da suprema aproximação S é de 1020 mm. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar os Laudos Técnicos e Certificações descritas abaixo: a) Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para NBR 11003/2023 indicando Determinação da verificação da aderência da camada com resultado X0/Y0. b) Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 50 micras. c) Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise, conclusão e data. d) Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada					
--	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 56 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. e) Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516/2015 - Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência ao rasgamento, com resultado mínimo de 300N/m. f) Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/2015 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência, com resultado mínimo de 50%. g) Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/2017 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão à 50% com resultado máximo de 30%. h) Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/2016 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Força de Indentação, com resultado mínimo de conforto 2,5. i) Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. j) Relatório de Isenção de CFC. k) Declaração de garantia:					
--	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 57 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	emitida exclusivamente pelo fabricante, com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital válida, indicando o revendedor autorizado e assegurando garantia mínima de 5 (cinco) anos. l) Declaração de Revenda: para garantir a celeridade do processo licitatório, bem como redução de riscos relacionados a produtos de procedência duvidosa ou não autorizada, o licitante que atuar como revenda deverá apresentar a autorização prévia do fabricante para comercialização dos seus produtos. m) Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade.					
20	Quadro Mural de Feltro: Quadro de feltro verde constituído de dupla camada de papelão. Acabamento feito com moldura de alumínio standard não anodizado com cantoneiras plásticas que permite a instalação tanto na vertical como na horizontal a fixação dos parafusos fica invisível. Moldura em	UN	SOUZA - Ref. 1149	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 58 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	Alumínio Standard: Largura 1,7cm; Perfil 1,5cm. Dimensões do Quadro: 100 x 70cm.					
21	Roupeiro de Aço com 12 Portas: Roupeiro de aço confeccionado em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui 4 vão com 12 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão, composto por 1 módulo inicial e 3 complementos. Laterais: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 400mm(P) com 12 travas de cada lado tipo garras para fixação das prateleiras, lateral esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm. com 90°, a 2ª a 14mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, 4ª a 400mm com 178° em curva e lateral direita com 3 dobras sendo 1ª a 10mm com 45°, a 2ª a 25mm com 90° a 3ª a 400mm com 178° em curva. Retaguardas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 345mm(L) sendo que em sentido horizontal tem 2 dobras, a 1ª a 30mm com 180°, a 2ª a 345mm com 180° e termina com 30mm, com sistema de garras invertidas para fixação das prateleiras, posicionadas de acordo com o modelo. Prateleiras: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 40mm (E) X340mm (L) X392mm (P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm	UN	PANDIN - GRP/F 504/12	11	R\$ 2.999,00	R\$ 32.989,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 59 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno. Portas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 560mm(A) x292mm(L)x15mm(E) com reforço na vertical tipo Ômega, com Furação para ventilação na parte superior direita de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Fechamento através varão composto por 2 barras circulares galvanizadas BTC CL 4,60mm 1006 R2, acoplado a uma lingüeta moldada no dispositivo possibilitando um travamento triplo (superior, inferior e central), garantindo maior segurança para o produto,					
--	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 60 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

sendo fixado a porta com a utilização de 2 pinos guias para regulagem do varão e travado pelo pitão (dispositivo para cadeado injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta) ou fechadura tipo yale. Base: confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60mm) nas medidas 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com 4 estampos em baixo relevo em formato circular destinado ao encaixe e fixação dos pés. Pés: No modulo inicial acompanham 4 pés em polipropileno alto impacto medindo 122mm(A) com diâmetro de 3" composto por sistema com regulagem de altura de 16mm. Acessório: acompanham o produto um cabide de encaixe por vao. Montagem: Utilizando os módulos iniciais, permite montagem em série ilimitada através de parafusos 1/4 x 3/8 com lentilha para união dos módulos. Na utilização de módulos complementos a fábrica indica conjunto com 1 modulo inicial e no máximo 3 módulos complemento com as mesmas					
---	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 61 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

características do modulo inicial. Estrutura: Confeccionada em chapa de aço laminada a frio # 26(0,45mm) e # 24(0,60mm). Utilizando chapas de aço laminada a frio na especificação SAE 1008. Acabamento: Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C . Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade por prateleira 15kg. Dimensões Externas: 1930mm Altura x 1380mm Largura x 400mm Profundidade. Dimensões Internas: 530mm Altura x 265mm Largura x 375mm Profundidade. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar os Laudos Técnicos e Certificações descritas abaixo: a) Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. b) Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 fabricação de estruturas de					
--	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 62 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. c) Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. d) Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. e) Laudo Corrosão por Exposição à Névoa Salina NBR 17088/2023 500 horas f) Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas g) Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.					
22	Trocador: Confeccionado com estrutura base requadro monobloco em tubo industrial 30/20 x 1,20mm SAE 1005/1020, com reforço em travessas longitudinais para maior resistência e segurança com tratamento anti ferrugem, preparação com aplicação de fosfato e pintura eletrostática a pó em epóxi / poliéster, com sapatas niveladoras fixadas a estrutura, com revestimento em mdf 15 mm cor amadeirada com perfil de bordas em abs cor a escolher pela adm. Contendo 06 nichos medindo 300 mm x 300 mm em mdf 15 mm cor amadeirada, contendo 01 porta em mdf 15 mm cor branca com puxador de metal com abertura lado direito, e 02 dobradiças internas com 01 prateleira interna. Tampo superior em mdf 15mm, cor amadeirada medindo 900mm x 450mm, com alto relevo ao redor de 50mm e 01 colchonete para perfeito encaixe	UN	PLANET BRINK - 2412-PBT	10	R\$ 1.659,00	R\$ 16.590,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 63 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

na medida de 900mm x 450 mm x 40mm com espuma macia com revestimento em napa azul impermeável com costura nanotec. Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão / antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. A empresa classificada em primeiro_lugar deverá apresentar os Laudos Técnicos e Certificações descritas abaixo: a) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Aderência com Fita referente a tinta utilizada no processo de pintura eletrostática a pó epóxi / poliéster, utilizando o método de ensaio conforme a norma ABNT NBR 11003, ed. 2009, em nome da fabricante, onde a amostra utilizada alcançou uma classificação de aderência com resultado de Y0/X0, que significa que não há nenhum destacamento de tinta, emitido pelo laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a norma ABNT NBR ISO / IEC 17025. b) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de análise química da liga de aço carbono COPANT 1005 e 1020 conforme a norma ABNT NBR NM 87, ed. 2000, em nome da fabricante, onde as amostras utilizadas atendem a especificação da análise, constando a composição química, referente a qualidade do aço carbono, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE					
---	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 64 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. c) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Comprovação da determinação da espessura de película de tinta seca sobre superfícies rugosas, por processo de pintura eletrostática a pó epóxi/ poliéster onde as amostras utilizadas em sua medição, atingiram uma média mínima de 88,0, em nome do fabricante conforme a norma ABNT NBR 10443, ed. 2008 emitido pelo laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. d) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Comprovação de massa de Fosfatização, através do fosfato de zinco ou fosfato de ferro, por tratamento de superfície anticorrosão e preparação para pintura, em nome da fabricante, onde a amostra da matéria prima utilizada atingiram uma média mínima de 2,30 (g/m2), conforme a norma ABNT NBR 9209, ed.1986, emitidos por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com sistema de qualidade conforme ISO 9001. e) Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Material Metálico Revestido e não- revestido - Corrosão por Exposição a Atmosfera Úmida Saturada, através de ensaio conforme a norma ABNT NBR 8095:2015 referente a qualidade da pintura utilizada na fabricação com no mínimo 7.000 (Sete mil) horas de					
---	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 65 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

exposição, com resultado do grau de enferrujamento de $Ri0 = (0 \% \text{ de área enferrujada})$, (resultado que comprova que não há corrosão na superfície pintada) conforme norma NBR ISO 4628:2015 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência, e Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas com resultado de grau de empolamento $d0 / t0 = (\text{isento de bolhas})$ (resultado que comprova que não há empolamento das superfícies pintadas) conforme norma NBR 5841:2015, garantindo maior resistência e durabilidade ao equipamento, em nome do fabricante, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. f) Prova de registro ou inscrição junto ao CREA / CAU competente da empresa fabricante e do Engenheiro Mecânico responsável pela fabricação, devidamente registrado junto ao CREA através de certidão emitida pelo órgão competente, e apresentar registro na empresa fabricante ou com comprovante de vínculo com a fabricante através de contrato de prestação de serviços com firma reconhecida, dentro de sua validade, estando em conformidade com a Lei Federal nº 5.194, de 24 Dez. de 1996, que					
---	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 66 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

é obrigatório às certidões do CREA com relação a fabricação do produto. (Justificativa do documento: Prevenção contra ferrugens para maior durabilidade do produto em casos de lavagens, humidade, apodrecimentos por conta de água, panos molhados e lavagens de pisos, e que podem acarretar ferrugens e apodrecimento ao longo do tempo).						
Total					R\$ 1.419.501,80	

Assinam:

GERENCIADOR: JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA - Secretaria Municipal de Educação

DETENTORA: ALINE CARAIS DUARTE, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 26 de junho de 2.026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 67 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2026 FIRMADA EM 25/06/2026

Código registro TCE:
A067F33098662F96DA342F97C59CE12AF80B4D69

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

DATA: 25/06/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobília escolar para atendimento da Rede Municipal de Ensino do município de Rio Brilhante – MS

Valor Total Registrado: R\$ 14.985,00 (quatorze mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Empresa (s) vencedora (s):

P C P G DE JESUS ME – 57.693.866/0001-42						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
19	Quadro Branco de Fórmica: Confeccionado em laminado melamínico branco lousa, sobreposta a uma chapa de mdf 9mm, com acabamento feito por moldura de alumínio frisado com sistema de montagem em 1/2 esquadria de aparência mais tradicional. Moldura em Alumínio Frisado: Largura 1,5cm; Perfil 1,2cm sendo 9mm correspondente da base de mdf e 3mm correspondente da chapa de melamínico de fórmica brilhante. Dimensões do Quadro: 300 x 120cm. Com Suporte para apagador. MEDIDAS APROXIMADAS. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar os Laudos Técnicos e Certificações descritas abaixo: a) Comprovante de Inscrição no	UN	GFX	30	R\$ 499,50	R\$ 14.985,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 68 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

CTF/APP: certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral; b) Certificado de Regularidade: certidão que atesta a conformidade dos dados da pessoa inscrita para com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio dos sistemas vinculados ao CTF/APP, salvo impeditivo nos termos a serem publicados em Edital.					
Total					R\$ 14.985,00

Assinam:

GERENCIADOR: JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA - Secretaria Municipal de Educação

DETENTORA: PALOMA CRISTINA PEREIRA GONCALVES DE JESUS, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 26 de junho de 2.026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 69 de 77

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, E A EMPRESA FEITOSA & COIMBRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão dos serviços descritos no item 01 da **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA, CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES DOS CONTRATOS e CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 057/2024, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Público, mediante suporte técnico em licitações e contratos administrativos, com enfoque na governança das contratações e no cumprimento das disposições contidas na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021)", conforme Parecer Jurídico n.º 282/2026.

"CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR"

Fica aditado o valor mensal de **R\$ 23.293,18** (vinte e três mil duzentos e noventa e três reais e dezoito centavos), totalizando **R\$ 279.518,16** (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos), sobre valor inicial do contrato.

"CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA"

Prorrogar o contrato por **mais 12** (doze) meses, com novo término **em 01 de julho de 2027**

DA SUPRESSÃO: Fica suprimido o percentual de 22,35% (vinte e dois virgula trinta e cinco por cento), suprimindo os serviços descrito no item 01 da **"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES DOS CONTRATOS"** do Contrato nº 057/2024, correspondente ao valor mensal de R\$ 6.706,82 (seis mil, setecentos e seis reais e oitenta e dois centavos) e valor anual de R\$ 80.481,84 (oitenta mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

(60) 04.001.04.122.0003.2.136.3.3.90.95.00.00.00.00 – 1.500.0000.000000

II – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 70 de 77



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada em despacho.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINAM: **TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA**, Secretário Municipal de Gestão, pelo Contratante, e **ISADORA G. C. S. DE A. FOIZER**, pela Contratada.

Rio Brilhante/MS, 26 de junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 71 de 77

Aviso de Contratação Direta



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, para a contratação de palestra de capacitação destinada aos profissionais que atuam na rede municipal de proteção à criança e ao adolescente, com foco no fortalecimento das ações, diretrizes e procedimentos relacionados ao sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente (SGDCA), conforme **Processo Administrativo nº 057/2026**, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa: **ROSEMAR GONÇALVES CARDOSO ABELHA – CNPJ/MF Nº 29.898.292/0001-03**. A contratação será no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Dotação(ões) Orçamentária(s):

12.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

12.003.08.243.0005.2.033.3.3.90.39.00.00.00.00.1.749.0000.000000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Vigência: 30 (trinta) dias

HOMOLOGO E RATIFICO a presente Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no presente processo.

Rio Brilhante/MS, 26 de junho de 2026.

Isair Joris

Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 33.397, de 01 de janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 72 de 77

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Férias



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 85, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Concede férias à servidora da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

- Art. 1º** Conceder **férias** regulamentares à servidora **Karolayne Ariele Zanatta Ribeiro**, da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, relativas ao **período aquisitivo 24/01/2025 a 23/01/2026**.
- Art. 2º** Ficam convertidos em **abono pecuniário 10 (dez) dias** do período de férias a que a servidora tem direito, **correspondente a 1/3 (um terço) do total**, conforme faculta o art. 79 da Lei Complementar nº 1.222/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Rio Brilhante.
- Art. 3º** Em virtude do disposto no art. 2º, o **gozo efetivo das férias será de 20 (vinte) dias**, iniciando-se em 13/07/2026 e terminando em 1º/08/2026.
- Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 25 de junho de 2026.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Livia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 73 de 77



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 86, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Concede férias à servidora da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

- Art. 1º** Conceder **férias** regulamentares à servidora **Letícia Helena Vieira Nantes**, da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, relativas ao **período aquisitivo 13/01/2025 a 12/01/2026**.
- Art. 2º** Ficam convertidos em **abono pecuniário 10 (dez) dias** do período de férias a que a servidora tem direito, **correspondente a 1/3 (um terço) do total**, conforme faculta o art. 79 da Lei Complementar nº 1.222/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Rio Brilhante.
- Art. 3º** Em virtude do disposto no art. 2º, o **gozo efetivo das férias será de 20 (vinte) dias**, iniciando-se em 1º/07/2026 e terminando em 20/07/2026.
- Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 25 de junho de 2026.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Livia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 74 de 77

Licitações e Contratos

Extrato



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE/MS E INOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Processo Administrativo nº 007/2026 – Inexigibilidade nº 006/2026.

OBJETO: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços de assessoria administrativa voltada à estruturação, regulamentação, implantação e operacionalização de procedimentos administrativos destinados à formalização e execução das Emendas Individuais Impositivas, conforme previsão da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante/MS.

VALOR: R\$ 131.394,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURAS: José Maria Caetano de Sousa pelo contratante e Inova Assessoria e Consultoria LTDA, pela contratada.

FISCAL DO CONTRATO: Conforme portarias nº 164/2025, 25/2026 e 77/2026.
Rio Brilhante/MS, 26 de Junho de 2026.

Assinado digitalmente
José Maria Caetano de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Rua Athayde Nogueira, 1.207 – Centro - CEP 79130-000

Homepage: www.camarariobrilhante.ms.gov.br – E-mail: camararlicitacao@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 75 de 77



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026 CELEBRADO EM 22/06/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE/MS E ABUD E SOARES LTDA - ME.

Processo Administrativo nº 016/2026 - Dispensa de Licitação nº 003/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, personalização e gravação de placas, troféus, certificados com capa e materiais correlatos destinados às sessões solenes, homenagens oficiais e eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS.

VALOR: R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURAS: José Maria Caetano de Sousa pelo contratante e Ivone Figueiredo Soares Abud, pela contratada.

FISCAL DO CONTRATO: Portaria nº 164/202, Portaria nº 25/2026 e Portaria nº 77/2026.

Rio Brilhante/MS, 24 de Junho de 2026.

Assinado digitalmente
José Maria Caetano de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Rua Athayde Nogueira, 1.207 – Centro - CEP 79130-000

Homepage: www.camarariobrilhante.ms.gov.br – E-mail: camararblicitacao@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 76 de 77



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026 CELEBRADO EM 22/06/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE/MS E CG ACRÍLICOS EIRELI.

Processo Administrativo nº 016/2026 - Dispensa de Licitação nº 003/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, personalização e gravação de placas, troféus, certificados com capa e materiais correlatos destinados às sessões solenes, homenagens oficiais e eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS.

VALOR: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURAS: José Maria Caetano de Sousa pelo contratante e Haycson Silver Dos Santos Silveira, pela contratada.

FISCAL DO CONTRATO: Portaria nº 164/2025, Portaria nº 25/2026 e Portaria nº 77/2026.

Rio Brilhante/MS, 24 de Junho de 2026.

Assinado digitalmente
José Maria Caetano de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Rua Athayde Nogueira, 1.207 – Centro - CEP 79130-000

Homepage: www.camarariobrilhante.ms.gov.br – E-mail: camararblicitacao@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 585

Página 77 de 77



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026 CELEBRADO EM 22/06/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE/MS E VANESSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO.

Processo Administrativo nº 016/2026 - Dispensa de Licitação nº 003/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, personalização e gravação de placas, troféus, certificados com capa e materiais correlatos destinados às sessões solenes, homenagens oficiais e eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS.

VALOR: R\$ 1.795,50 (mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURAS: José Maria Caetano de Sousa pelo contratante e Vanessa de Oliveira Nascimento, pela contratada.

FISCAL DO CONTRATO: Portaria nº 164/2025, Portaria nº 25/2026 e Portaria nº 77/2026.

Rio Brilhante/MS, 24 de Junho de 2026.

Assinado digitalmente
José Maria Caetano de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Rua Athayde Nogueira, 1.207 – Centro - CEP 79130-000

Homepage: www.camarariobrilhante.ms.gov.br – E-mail: camararblicitacao@gmail.com